

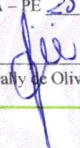


DECRETO Nº 30, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 25 de 06 de 2025.


Irys Thyany de Oliveira Florêncio

Dispõe sobre a convocação para a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Belém de Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Belém de Maria, a ser realizada em Belém de Maria/PE, no dia 22 de julho de 2025, com início às 8:00 horas no auditório do Centro Administrativo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, com o objetivo de fortalecer a política municipal para as mulheres.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Belém de Maria desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: **“Construindo Igualdade: Fortalecendo as Políticas para as Mulheres no Município”**, com os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, desafios e estratégias de ampliação;

Eixo II - Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, financiamento, desafios territoriais e controle social;

Eixo III - Enfrentamento das Violência Contra as Mulheres: Avanços legislativos, mecanismos de proteção e fortalecimento da rede de enfrentamento;

Eixo IV - Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a igualdade e o desenvolvimento; Eixo V-Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo políticas inclusivas.

Art. 3º As despesas com a realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Belém de Maria correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Belém de Maria/PE.



Prefeitura de
Belém de Maria
AMAR, CUIDAR E SERVIR!

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ROBERTO PAULO
DO NASCIMENTO
SILVA:76522636468

Assinado de forma digital por
ROBERTO PAULO DO
NASCIMENTO
SILVA:76522636468
Dados: 2025.07.09 08:03:42
-03'00'

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito de Belém de Maria - PE

RUMO AO PROGRESSO

📍 RUA ESTRADA DO ENA, S/N, BELÉM DE MARIA-PE, CEP 55440-000 📞 (81) 97346-1620

✉ belemdemaria@belemdemaria.pe.gov.br



10.184.703/0001-70